



**ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº  
04/2018**

**EDITAL Nº 012/2018 DMC – INSCRIÇÃO 2018/2019 – PROJETOS CULTURAIS E  
ARTÍSTICOS INDEPENDENTES**

**REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL INTITULADO “RESGATE CULTURAL E  
MUSICAL”.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG n 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53 e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. ANA MARIA MOLINI, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.677.912-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.553.609-04, de um lado, e de outro Luiz Fernando Rizzo, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF/MF nº 285.146.438-86 e RG nº 028.063.553-9, domiciliado no município de Carlópolis, na Rua Benedito Salles, 519, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 04/2018 proveniente do Processo de Seleção de Projetos Artísticos e Culturais Independentes – Edital nº 012/2018 DMC – nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo será de R\$ 26.082,00 (vinte e seis mil e oitenta e dois reais), referentes à realização, durante o ano de 2019, do Projeto Cultural intitulado “Resgate Cultural e Musical”, de acordo com plano de trabalho apresentado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

Org/ Uni	Classificação orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição fonte Recursos	Descrição
0402	13	392	0010	2	025	3.3.90.48.00.00	141	000	Recursos Ordinários (livres)	Auxílio a Pessoas Físicas – Vinculados a Projetos Incentivados

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 04/2018 em 12 (doze) meses, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 04/2018 faz-se necessária, uma vez que o trabalho desenvolvido tornou-se, por ora, imprescindível na produção, promoção e difusão da cultura. Importante frisar que uma possível interrupção nos trabalhos, por conta de novo processo de seleção, comprometeria, inevitavelmente, as atividades realizadas com as crianças e adolescentes do município. A fim de evitar qualquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



procedimento que possa prejudicá-los, optou-se pela prorrogação prevista no edital 012/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente aditivo está sendo realizado de acordo com o item 4.7 do Edital nº 012/2018 DMC – Projetos Culturais e Artísticos Independentes. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 03/2018.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Termo, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 31 de dezembro de 2018.

---

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

---

**Ana Maria Molini**  
Secretária Municipal de Educação  
e Cultura

---

**Luiz Fernando Rizzo**  
Proponente

**Testemunhas:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



**ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº  
02/2018**

**EDITAL Nº 012/2018 DMC – INSCRIÇÃO 2018/2019 – PROJETOS CULTURAIS E  
ARTÍSTICOS INDEPENDENTES**

**REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL INTITULADO “ALPHA”.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG n 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53 e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. ANA MARIA MOLINI, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.677.912-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.553.609-04, de um lado, e de outro Kelfyson Gonçalves Kafler, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF/MF nº 114.630.437-40 e RG nº 10.056.722-9, domiciliado no município de Ribeirão Claro, na Rua Luiz Vian, 154, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 02/2018 proveniente do Processo de Seleção de Projetos Artísticos e Culturais Independentes – Edital nº 012/2018 DMC – nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo será de R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais), referentes à realização, durante o ano de 2019, do Projeto Cultural intitulado “Alpha”, de acordo com plano de trabalho apresentado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

Org/ Uni	Classificação orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição fonte Recursos	Descrição
0402	13	392	0010	2	025	3.3.90.48.00.00	141	000	Recursos Ordinários (livres)	Auxílio a Pessoas Físicas – Vinculados a Projetos Incentivados

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 02/2018 em 12 (doze) meses, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 02/2018 faz-se necessária, uma vez que o trabalho desenvolvido tornou-se, por ora, imprescindível na produção, promoção e difusão da cultura. Importante frisar que uma possível interrupção nos trabalhos, por conta de novo processo de seleção, comprometeria, inevitavelmente, as atividades realizadas com as crianças e adolescentes do município. A fim de evitar qualquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



procedimento que possa prejudicá-los, optou-se pela prorrogação prevista no edital 012/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente aditivo está sendo realizado de acordo com o item 4.7 do Edital nº 012/2018 DMC – Projetos Culturais e Artísticos Independentes. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 02/2018.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Termo, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 31 de dezembro de 2018.

---

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

---

**Ana Maria Molini**  
Secretária Municipal de Educação  
e Cultura

---

**Kelfyson Gonçalves Kafler**  
Proponente

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº  
03/2018**

**EDITAL Nº 012/2018 DMC – INSCRIÇÃO 2018/2019 – PROJETOS CULTURAIS E  
ARTÍSTICOS INDEPENDENTES**

**REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL INTITULADO “MÚSICA PARA TODOS”.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG n 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53 e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. ANA MARIA MOLINI, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.677.912-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.553.609-04, de um lado, e de outro Mateus Gasperi Pedro, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF/MF nº 080.594.439-76 e RG nº 7.781.283-0, domiciliado no município de Ribeirão Claro, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 243, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 03/2018 proveniente do Processo de Seleção de Projetos Artísticos e Culturais Independentes – Edital nº 012/2018 DMC – nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo será de R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais), referentes à realização, durante o ano de 2019, do Projeto Cultural intitulado “Música para todos”, de acordo com plano de trabalho apresentado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

Org/ Uni	Classificação orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição fonte Recursos	Descrição
0402	13	392	0010	2	025	3.3.90.48.00.00	141	000	Recursos Ordinários (livres)	Auxílio a Pessoas Físicas – Vinculados a Projetos Incentivados

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 03/2018 em 12 (doze) meses, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 03/2018 faz-se necessária, uma vez que o trabalho desenvolvido tornou-se, por ora, imprescindível na produção, promoção e difusão da cultura. Importante frisar que uma possível interrupção nos trabalhos, por conta de novo processo de seleção, comprometeria, inevitavelmente, as atividades realizadas com as crianças e adolescentes do município. A fim de evitar qualquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



procedimento que possa prejudicá-los, optou-se pela prorrogação prevista no edital 012/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente aditivo está sendo realizado de acordo com o item 4.7 do Edital nº 012/2018 DMC – Projetos Culturais e Artísticos Independentes. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 03/2018.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Termo, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 31 de dezembro de 2018.

---

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

---

**Ana Maria Molini**  
Secretária Municipal de Educação  
e Cultura

---

**Mateus Gasperi Pedro**  
Proponente

**Testemunhas:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_